

VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARCERIA – APEA/SP E APCEF/SP

DATA / LOCAL: 23 e 24/09/2017 / CECOM - APCEF/SP

REGULAMENTO TÉCNICO – VÔLEI DE AREIA

Art. 1º. O torneio de voleibol de areia misto será realizado de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS**, pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º. A arbitragem do torneio será selecionada pela comissão organizadora que obedecerá ao disposto no artigo 1º do presente regulamento.

Art. 3º. As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets e será declarada vencedora a equipe que vencer 2 sets, sendo os dois primeiros sets jogados em 18 pontos e, em caso de empate, o set decisivo em 15 pontos – em todos os sets há necessidade de no mínimo 2 pontos de vantagem.

Art. 4º. A pontuação na fase classificatória será conforme segue:

- Vitória 2 x 0 – 3 pontos
- Vitória 2 x 1 – 2 pontos
- Derrota 1 x 2 – 1 ponto
- Derrota 0 x 2 – 0 ponto

§1º Havendo empate em número de pontos ganhos entre as equipes participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de sets vitoriosos (vitórias subtraídas das derrotas);
- d) Saldo pontos (pontos a favor subtraídos dos pontos contra);
- e) Maior número de pontos consignados;
- f) Menor número de pontos sofridos;
- g) Sorteio.

VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Poderão ser inscritos até 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) atletas do sexo masculino e 3 (três) atletas do sexo feminino.

a) A equipe deverá ser composta em quadra por 2 (dois) atletas do sexo masculino e 2 (dois) atletas do sexo feminino.

b) A equipe poderá realizar substituições livremente, desde que mantida a proporção de 2 (dois) atletas do sexo masculino e 2 (dois) atletas do sexo feminino em quadra.

Art. 6º. Nos jogos, a altura da rede será de 2,35 m.

Art. 7º. Nos jogos será utilizada a bola marca Mikasa (bola oficial da Confederação Brasileira de Vôlei – CBV), que será fornecida pela organização nas partidas oficiais.

a) As bolas oficiais da competição não serão fornecidas para aquecimento de equipes.

Art. 8º. A equipe que não se apresentar ao local, hora e data marcados para a partida será declarada ausente e terá como resultado a derrota por 2 x 0 sets.

Art. 9º. Todo atleta desqualificado de uma partida cumprirá suspensão automática da próxima partida sem outras consequências.

Art. 10 º. O árbitro principal da partida poderá aplicar as seguintes sanções aos atletas, não havendo hierarquia, podendo qualquer uma ser aplicada a qualquer tempo em conformidade à gravidade da ocorrência:

1) Advertência: Sem sanção – Estágio 1: Advertência por meio verbal

Estágio 2: Por meio de Cartão amarelo

2) Penalidade: Sanção – cartão vermelho – Ponto e saque para o adversário:

3) Expulsão: Sanção - cartões amarelo e vermelho juntos – Equipe declarada incompleta para o set:

4) Desqualificação: Sanção - cartões amarelo e vermelho separados – Equipe declarada incompleta para o jogo.

Art. 11 º. A forma de disputa será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas e definida após o encerramento da etapa de inscrições dos Jogos.

Art. 12 º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão Organizadora